



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.202 de 28 de abril de 2026 às 18 horas.

**PRESIDENTE:**

**Roberto Augusto Kruel Niederauer**

**CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:**

Nelson Noll  
Luis Roberto Andrade Ponte  
Daniel Sérgio Presta Garcia  
Luiz Anibal Vieira Machado

**Representante da SAERRGS**  
**Representante da SERGS**  
**Representante da UFRGS**  
**Representante da FETTRAROD**

**CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:**

Paulo Richard Ziegler  
Sérgio Luiz Klein  
Marcia Maria Moreira Bortowski  
Sivori Sarti da Silva

**Representante da FETRANSUL**  
**Representante da FIERGS**  
**Representante da OAB/RS**  
**Representante do DAER/RS**

**CONSULTOR TÉCNICO**

Eng<sup>o</sup> Marco Aurélio Michelin

**ASSESSOR TÉCNICO**

**SECRETÁRIO:**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia 28 de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENG<sup>o</sup> JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

**LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.201 realizada em 14 de abril de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por unanimidade.....

**ORDEM DO DIA:** DAER - 25/0435-0021407-7 - CR-11.790/26 - sobre a proposta de **municipalização, em favor do Município de Vista Alegre**, da titularidade de segmento da rodovia **RSC-472**, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15893** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, representante do UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE:**  
- **Homologar a Resolução 15893 do Conselho de Administração do DAER/RS que autoriza a municipalização, em favor do Município de Vista Alegre**, da titularidade de segmento da rodovia RSC-472, compreendido do km 8,82 até o km 10,78, coordenadas inicial 27°22'40,60"S, 53°29'01,72"O e final 27°22'21,99"S, 53°30'04,01"O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de 1,96km (um quilômetro e novecentos e sessenta metros), conforme Parecer Jurídico e Relato constantes no processo nº 25/0435-0021407-7 .....

.....  
DAER - 25/0435-0024100-7 - CR-11.791/26 - que versa sobre a **formalização de Convênio** com o **Município de Marau/RS**, visando à execução de obras de pavimentação asfáltica da Estrada da Laranjeira, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15944** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à autorização da matéria. Relata a matéria o **Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** o pré-relato do **Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo,

**CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: - homologar a Resolução 15944 do Conselho de Administração do DAER/RS que autoriza a celebração de Convênio com o Município de Marau/RS**, visando à execução de obras de pavimentação asfáltica da Estrada de Laranjeira, no trecho compreendido entre a Entrada da Rua Hugo Assis Picolli até a entrada da Rodovia Federal BR 285, do km 5,2 até o km 10,2, com extensão de 5 km, pelo valor total de **R\$ 9.360.111,19 (nove milhões trezentos e sessenta mil cento e onze reais e dezenove centavos)**, sendo a contrapartida do concedente o repasse de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, e a contrapartida do proponente de **R\$ 2.360.111,19 (dois milhões trezentos e sessenta mil cento e onze reais e dezenove centavos)**, conforme Parecer nº 21.891/26 da Procuradoria-Geral do Estado **com recomendações**, em fls. 977/990, conforme Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao DAER/RS através da Informação Jurídica Conjunta n. CSA/LKC/087/2026, em fls. 951/964, do Parecer nº 195 da Comissão de Controle, em fl. 1001, e no Relato inclusos no processo nº **25/0435-0024100-7** .....

**DAER - 24/0435-0021810-7 - CR-11.792/26-** que versa sobre a emissão de **Decreto de Utilidade Pública** para fins de desapropriação de áreas de terra atingidas para construção da rodovia **ERS-711, CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15953** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria a **Conselheira Marcia Maria Moreira Bortowski, representante do OAB/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** o pré-relato do **Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pela **Conselheira Marcia Maria Moreira Bortowski, Relatora**, cujos fundamentos acolhem **por unanimidade, RESOLVE: - homologar a Resolução 15953 do Conselho de Administração do DAER/RS que aprova a Minuta de Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação de áreas de terra atingidas para construção da rodovia ERS-711**, trecho 0010: Entr. BRS-116 na divisa municipal de Mariana Pimentel/Barra do Ribeiro – Rua Montauri (Mariana Pimentel – Início TRV-MUN), com início no km 0,00 e final no km 17,75, com extensão de 17,75km e largura de faixa de domínio de 40,00m, e o trecho 0020: Rua General Daltro Filho (Mariana Pimentel – Fim TRVMUN) – Rua Tassinari Cesari (Barão do Triunfo – Início TRV-MUN), com início no km 18,79 e final no km 37,79, com extensão de 19,00 km e com largura da faixa de domínio de 50,00m, tudo conforme o Sistema Rodoviário Estadual de novembro/2025, conforme Minuta, Parecer Jurídico e Relato constantes no processo nº **24/0435-0021810-7**.....

**RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA:** Diante do relato do processo nº 25/0435-0021407-7 - CR-11.790/26, a Conselheira Marcia Maria Moreira Bortowski, representante da OAB/RS, cita que na solicitação do município constou ERS-472 e no andamento do Processo consta RSC-472. O Conselheiro Sivori Sarti da Silva esclareceu tecnicamente como é realizado o cadastro das rodovias e o Conselheiro Sergio Presta Garcia, relator citou que no projeto de Lei Autorizativa constou corretamente RSC-472. Em decorrência ao processo nº **25/0435-0024100-7 - CR-11.791/26**, o Conselheiro Nelson Noll questiona se a obra é em rodovia Estadual ou Municipal. O Conselheiro relator esclarece que se trata de uma estrada municipal e que é parte da extensão total, e que já está em curso a pavimentação de 2,5km, objeto de outro convênio.....

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:** O Conselheiro Nelson Noll perguntou ao Conselheiro Sivori Sarti da Silva se tem informação sobre a nomeação do novo Diretor de Transportes Rodoviários. O Conselheiro responde que não tem essa informação. O Conselheiro Daniel Presta Garcia informa ao Conselho da realização entre 26 à 30 de outubro de 2026 do Congresso da ANPET.....

**ENCERRAMENTO:** Sendo dezenove horas e quarenta minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marco Aurelio Michelin, considerando a Licença do Secretário, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros. ....

---

**Presidente**

---

**Representante da OAB/RS**

---

**Representante do SAERRGS**

---

**Representante da SERGS**

---

**Representante da FEDERASUL**

---

**Representante da FETRANSUL**

---

**Representante da FETTRAROD**

---

**Representante da ESC. ENG. - UFRGS**

---

**Representante da FIERGS**

---

**Representante da FETERGS**

---

**Representante da FARSUL**

---

**Representante do DAER**

---

**Engº Consultor Técnico - CR**

---

**Secretário - CR**

---

**Engº Assessor Técnico - CR**